



DECLARAÇÃO AD REFERENDUM

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), prorrogar os prazos previstos no cronograma no SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020 de Renovação de Auxílios Estudantis para fins de possibilitar maior tempo para análise da documentação para publicação do resultado parcial e prazos decorrentes do resultado parcial.

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	23/06/2020
Interposição de Recurso	24 a 26/06/2020
Análise dos Recursos	24/06 a 02/07/2020
Resultado dos Recursos	Até 03/07/2020
Resultado Final	Até 06/07/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 20/07/2020

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	29/07/2020
Interposição de Recurso	30/07 a 01/08/2020
Análise dos Recursos	03/08 a 07/08/2020
Resultado dos Recursos	Até 12/08/2020
Resultado Final	Até 14/08/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 21/08/2020

Barreiras, 25 de junho de 2020.

Adma Kátia Lacerda Chaves
Adma Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Secretaria de Assuntos Estudantis

Coordenadoria de Programas de Permanência

Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO 2020

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL SAE/_CPP/NCA nº 01/2020

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo que, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, que nos impõe a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades de rotina em formato de trabalho remoto e suas consequências, e, considerando com isso, dar mais segurança às equipes técnicas na execução das próximas etapas de análise, **resolve ampliar os prazos estabelecidos no Edital de Retificação n.º 2, referente ao Edital SAE/_CPP/NCA nº 1/2020**, conforme segue abaixo:

ETAPAS SAE/_CPP/NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	23/06/2020
Interposição de Recurso	24 a 26/06/2020
Análise dos Recursos	24/06 a 02/07/2020
Resultado dos Recursos	Até 03/07/2020
Resultado Final	Até 06/07/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 20/07/2020

Barreiras, 29 de maio de 2020



Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis



Franciele de Souza Trindade
Coordenadora de Programas de Permanência



Genivaldo Ramos dos Santos Filho
Gestor do Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Secretaria de Assuntos Estudantis
Coordenadoria de Programas de Permanência
Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios

PROCESSO DE RENOVAÇÃO DE AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA O
ANO LETIVO 2020

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL SAE/ CPP/ NCA nº 01/2020

A Secretaria de Assuntos Estudantis (SAE) da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente aditivo que, considerando as adversidades advindas do atual contexto de isolamento social, que nos impõe a necessidade de adaptação a novas formas de execução das atividades de rotina em formato de trabalho remoto e suas consequências, e, considerando com isso, dar mais segurança às equipes técnicas na execução das próximas etapas de análise, **resolve ampliar os prazos estabelecidos anteriormente no Segundo Termo Aditivo ao Edital SAE/ CPP/ NCA nº 1/2020**, conforme segue abaixo:

ETAPAS SAE/ CPP/ NCA Nº 01/2020	DATAS
Resultado Parcial	29/07/2020
Interposição de Recurso	30/07 a 01/08/2020
Análise dos Recursos	03/08 a 07/08/2020
Resultado dos Recursos	Até 12/08/2020
Resultado Final	Até 14/08/2020
Assinatura digital do termo de compromisso	Até 21/08/2020

Barreiras, 23 de junho de 2020


Adriano Rodrigues Brandão Correia
Secretário de Assuntos Estudantis


Genivaldo Ramos dos Santos Filho
Gestor do Núcleo de Concessão e Acompanhamento de Auxílios